

Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de
Jardinópolis**

Segunda-feira, 05 de setembro de 2022

Distribuição Eletrônica | Ano XXVII | Edição nº 996

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos**

DECRETO N.º 6792/2022
=De 02 DE setembro de 2022=

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DA VIDA ANIMAL DE JARDINÓPOLIS -COMVIDA, INSTITUÍDO ATRAVÉS DO DECRETO MUNICIPAL N.º 6607/2021, NA FORMA _____ QUE ESPECIFICA”:::.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** que foi realizada reunião no dia 24/08/2022 às 09h30min, na Sala de Reuniões do Paço Municipal para efetuar as devidas alterações na composição do CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DA VIDA ANIMAL DE JARDINÓPOLIS - COMVIDA, para o período de 21 de dezembro de 2021 até 21 de dezembro de 2023; haja vista a desistência de alguns de seus membros;

DECRETA:

ARTIGO 1º: O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DA VIDA ANIMAL DE JARDINÓPOLIS - COMVIDA, para o período de 21 de dezembro de 2021 até 21 de dezembro de 2023, fica constituído pelos seguintes membros:

I - GOVERNO MUNICIPAL

1. **Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente =SEAMA**

Titular: **IDENALDO CARDOSO MENDES**

Suplente: **MARLENE ABRAHAO MELONI**

2. **Representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento=SEMAP**

Titular: **ADRIANA APARECIDA BRILHADORI**

Suplente: **MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**

3. **Representante da Secretaria Municipal de Educação=SEMED**

Titular: **THAÍS ROBERTA FROJONI**

Suplente: **TEREZINHA APARECIDA RIUL**

4. **Representante da Secretaria Municipal de Saúde = SESAU**

Titular: **UBIRAJARA CARNIEL**

Suplente: **GIULIANO CÉSAR FIACADORI**

5. **Representante do Órgão Municipal de Controle de Zoonoses**

Titular: **MONA LISA TASCA CHAGURI**

Suplente: **PATRICIA APARECIDA ALDARVES**

6. **Representante Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento = SEMFOR**

Titular: **MÁRCIA CRISTINA DE OLIVEIRA**

Suplente: **WAGNER FRANCISCO**

7. **Profissional com formação em Medicina Veterinária que desempenhe seu trabalho junto ao Município**

Titular: **RODRIGO PERIANHES**

Suplente: **LÍVIA SALOMÃO FERREIRA**

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

1. **Representante das Organizações de cunho social ligadas à proteção, à defesa e aos direitos dos animais;**

Titular: **JULIANA ROSSETO ALVES**

Suplente: **LAIS VIRGINIA ROSA SEMAAN**

2. **Cidadãos que atuem, individualmente, na proteção, cuidado, bem-estar ou defesa dos direitos dos animais;**

Titular: **SILAS SANTOS GRINE**

Suplente: **ELAINE DA CRUZ SILVA**

Titular: **ISABEL CRISTINA CARBONARO**

Suplente: **FERNANDA PEREZ BOLFARINI**

Titular: **ROSELAINE ROSA FERNANDES (Presidente Interina)**

Suplente: **RODRIGO ALVES**

Titular: **NÁDIA SILVA DIDONATO**

Suplente: **AURENE APARECIDA DOS SANTOS BARBOSA**

Titular: **RENATA MARIANE PEREIRA**

Suplente: **SILVIA ROCIOLI**

Titular: **MARLUCE APARECIDA MARIA**

Suplente: **BRUNO HIRAICHI**

ARTIGO 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 02 de setembro de 2022.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE SETEMBRO DE 2022.

PALOMA B. DOS SANTOS NASCIMENTO

Resp. p/ Secretária da Prefeitura Municipal

DECRETO N.º 6793/2022

=De 02 DE SETEMBRO de 2022=

“REGULAMENTA E ESTABELECE O VALOR DA GRATIFICAÇÃO CONSTANTE DO ARTIGO 2.º DA LEI MUNICIPAL N.º 4425/17, QUE ‘CRIA A GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DE ATIVIDADE DELEGADA NOS TERMOS QUE ESPECIFICA, A SER PAGA AOS MILITARES DO ESTADO QUE EXERCEM ATIVIDADE DELEGADA, POR FORÇA DE CONVÊNIO’, NA FORMA QUE ESPECIFICA”:::.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO



MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos no Artigo 1º da Lei Municipal n.º 4425/17, a qual define que os valores das Gratificações previstas na referida Lei poderão ser reajustados por Decreto do Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica criada a Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada, a ser mensalmente paga aos integrantes da Polícia Militar que exercerem atividades, em horário de folga, por força de Convênio a ser celebrado com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública.

§ 1º. A gratificação será calculada em 111% (cento e onze por cento) da UFESP, por hora trabalhada.

§ 2º Os valores da gratificação poderão ser revistos anualmente de acordo com a legislação que a disciplina.

ARTIGO 2º: O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 EXECUTIVO

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

06.181.0005.2017 ATIVIDADE DELEGADA

3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

ARTIGO 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 02 de setembro de 2022.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE SETEMBRO DE 2022.

PALOMA B. DOS SANTOS NASCIMENTO

Resp. p/ Secretária da Prefeitura Municipal

.....

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Briigliadori

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

CULTURA E TURISMO

Murilo Aparecido da Silva

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

EDUCAÇÃO

Elaine Cristina Rizzuto Cruz

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffte Segatto de Sousa

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keyla de Souza Gava

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

Jornalista Responsável:

Luiz Francisco Lé de Castro MTB 85.708/SP